



Partido NOVO - Assessoria Jurídica <[REDACTED]>

Fwd: Resposta automática: certidão para fins eleitorais

1 mensagem

Ricardo Filpo Ramos <[REDACTED]>

19 de julho de 2026 às 17:11

Para: [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: CERTIDAO - SEGUNDA INSTANCIA <[REDACTED]>

Date: dom., 19 de jul. de 2026 às 16:56

Subject: Resposta automática: certidão para fins eleitorais

To: Ricardo Filpo Ramos <[REDACTED]>

--- RESPOSTA AUTOMÁTICA ---

Informamos que, por meio deste endereço eletrônico, são expedidas as certidões criminais de Segunda Instância.

O prazo para expedição da certidão **criminal** de Segunda Instância é de **cinco dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil** após o recebimento da solicitação.

Para solicitar certidão de distribuição **cível** em Segunda Instância, nos sistemas EPROC 2G e SAJSG, é necessário preencher o formulário disponível no seguinte link: <https://certidoes.tjsp.jus.br>, utilizando uma conta **gov.br**. Caso ainda não possua uma, acesse www.gov.br/pt-br para realizar o cadastro.

Pedidos de certidão cível enviados a este e-mail serão desconsiderados.

Solicitamos que **não sejam enviados pedidos de reiteração** antes do término do prazo informado, uma vez que essa prática compromete a análise e o encaminhamento regular das demandas, podendo ocasionar atrasos no atendimento.

Pedimos, ainda, que seja verificado se a mensagem com a certidão foi redirecionada à caixa de **spam** ou **quarentena** do destinatário.

Ressaltamos que **apenas os pedidos de certidões criminais de Segunda Instância encaminhados para o e-mail [REDACTED]** serão analisados.

Para mais informações sobre pedidos de certidões de Segunda Instância, acesse:
<http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesSegundaInstancia>

Atenciosamente,

Serviço de Protocolo Geral, Informações e Fornecimento de Acórdãos

Tribunal de Justiça do **Estado de São Paulo**

Rua Onze de Agosto - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01018-010

E-mail: [REDACTED]

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.